

**Projeto:** 1 Natal em Família 2022

**Processo:** 00400/2022

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 12 de agosto de 2022.

A Comissão Especial II de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Cristiano Laerton Goldschmidt, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros e Vitor Rolim de Mesquita. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Paulo Leônidas e teve, como secretário Vitor Mesquita.

O projeto obteve a nota final de 3,89 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Conforme Resolução Interna 05/2022, os projetos foram submetidos à priorização de projetos nos dias 15/08/22 e 22/08/22 e, considerados não prioritários, retornam para arquivo.

**Maria Silveira Marques**

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS